



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N.º 27, DE 2023**
(Do Sr. Toninho Wandscheer e outros e outros)

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, criar os Fundos Constitucionais de financiamento das Regiões Sul e Sudeste, e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PEC-231/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2022 (DO SR. TONINHO WANDSCHEER E OUTROS)

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, criar os Fundos Constitucionais de financiamento das Regiões Sul e Sudeste, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159.

*I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, **53,5% (cinquenta e três e meio por cento)**, na seguinte forma:*

.....

*b) **vinte e três inteiros e cinco décimos** por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;*

.....

g) 1% (um por cento), para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo da Região Sul, através de instituição financeira de caráter regional, de acordo com o seu plano regional de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer;

h) 1% (um por cento), para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo da Região Sudeste, através de instituição financeira de caráter regional, de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

acordo com o seu plano regional de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer; e

i) 0,5% (cinco décimos por cento) para custeio de ações e serviços de segurança pública, a serem distribuídos igualmente entre as Regiões do País, nos termos da lei.

.....” (NR)

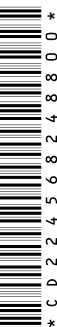
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à constituição que ora apresentamos deverá representar um marco na política de desenvolvimento regional brasileira. Trata-se, em breves palavras, de colocá-la a serviço do equilíbrio do desenvolvimento nacional em escala intrarregional – subvertendo a lógica centralizadora, de cima para baixo, ainda hoje nela predominante.

Mais especificamente, propomos a alteração do artigo 159 do texto constitucional, de modo a prever: o fortalecimento do Fundo de Participação dos Municípios; uma distribuição isonômica de recursos para a segurança pública para todas as regiões do País; e a criação de fundos constitucionais de financiamento das atividades produtivas nas Regiões Sul e Sudeste, em moldes simétricos aos daqueles já existentes nas demais Regiões. Para que essas três Regiões em nada sejam prejudicadas, previmos que esses recursos deverão provir de uma parcela ligeiramente aumentada – de 50% para 53,5% – da arrecadação dos impostos sobre renda (IR) e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (IPI).

O espírito da nossa proposta não é de todo novo. Segundo o dispositivo constitucional em que se esteia a política de desenvolvimento regional (art. 43), a União poderá, para efeitos administrativos, articular a sua atuação *em um mesmo complexo geoeconômico* – sem nenhuma





CÂMARA DOS DEPUTADOS

referência a fronteiras políticas estaduais macrorregionais. Na Assembleia Constituinte, esta redação prevaleceu sobre a da Emenda Afonso Arinos, que previa as “Regiões de Desenvolvimento” exclusivamente como associações entre Estados.

É à luz da redação que prevaleceu e que se acha ainda vigente que devem ser compreendidos os incentivos regionais – previstos no parágrafo segundo do mesmo artigo 43 –, entre os quais se acham os juros favorecidos para o financiamento de atividades prioritárias, incentivo regional cujos contornos mais precisos são dados no art. 159 da mesma Constituição.

Ora, se a ação administrativa da União visando o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais pode ser articulada em qualquer complexo geoeconômico e social, não se compreende por que incentivos regionais que dão efetividade a esta mesma ação administrativa devam ficar restritos apenas às macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Corrobora este entendimento o fato de que o mesmo art. 43 da Carta Magna tenha servido de fundamento constitucional para o instrumento da Região Integrada de Desenvolvimento (Ride), criado na Lei Complementar nº94, de 1998, para que o poder público de unidades federativas pudesse articular a sua ação segundo uma lógica *microrregional*.

Por seu turno, a Política Nacional do Desenvolvimento Regional (PNDR), desde o Decreto nº 6.047, de 2007, previa a atuação do Governo Federal por meio de programas em escala *mesorregional* (art. 3º, II), a exemplos das “Rotas de Integração”, que fomentam Arranjos Produtivos Locais (APL) nas cinco Regiões do País e do Programa “Água Para Todos”. Essa abordagem se aprofundou na nova formulação da PNDR dada pelo Decreto nº 9.810, de 2019, segundo a qual o planejamento em escala sub-regional deve atender expressamente o objetivo de “reduzir as desigualdades intrarregionais” (art. 5º, II).

A delimitação da abrangência geográfica dos Fundos Constitucionais no texto de 1988 está em descompasso com essa evolução





CÂMARA DOS DEPUTADOS

da política regional e perdeu, destarte, a sua razão de ser. Com efeito, mesmo um dos Estados com menor renda da Federação, o Maranhão, abriga Municípios como Santo Antônio dos Lopes, com renda *per capita* mensal de mais de R\$ 7.400 e um IDH-M classificado como alto segundo o PNUD (0,768). Enquanto isso, um dos Estados de maior renda, Santa Catarina, abriga Municípios como Pescaria Brava, com PIB per capita de menos de R\$ 700. Como justificar, constitucional e moralmente, priorizar o financiamento do primeiro em detrimento do segundo?

A proposta de emenda à constituição que ora apresentamos tem o condão de sanar em definitivo essas distorções, fortalecendo o atendimento às necessidades dos nossos compatriotas onde eles vivem – nos Municípios – e fazendo uma política regional verdadeiramente por mais Brasil e menos Brasília.

Assim, rogamos aos nossos ilustres pares o apoio necessário à sua célere aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **TONINHO WANDSCHEER** (PROS/PR)
Coordenador da Bancada Federal do Paraná

Deputado **DARCI DE MATOS** (PSD/SC)
Coordenador da Bancada Federal de Santa Catarina

Deputado **GIOVANI CHERINI** (PL/RS)
Coordenador da Bancada Federal do Rio Grande do Sul

Deputado **ALEXANDRE LEITE** (União/SP)
Coordenador da Bancada Federal de São Paulo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **GURGEL** (PL/RJ)

Coordenador da Bancada Federal do Rio de Janeiro

Deputado **DIEGO ANDRADE** (PSD/MG)

Coordenador da Bancada Federal de Minas Gerais

Deputado **DA VITÓRIA** (PP/ES)

Coordenador da Bancada Federal do Espírito Santo

Apresentação: 18/05/2023 14:05:38.320 - MESA

PEC n.27/2023



* C D 2 2 4 5 6 8 2 4 8 8 0 0 *



Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Toninho Wandscheer)

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, criar os Fundos Constitucionais de financiamento das Regiões Sul e Sudeste, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD224568248800, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 2 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 3 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 4 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 6 Dep. Paulo Eduardo Martins (PL/PR)
- 7 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 8 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 9 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 10 Dep. Osmar Serraglio (PP/PR)
- 11 Dep. Ney Leprevost (UNIÃO/PR)
- 12 Dep. Christiane de Souza Yared (PP/PR)
- 13 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 14 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 15 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 16 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 17 Dep. Luizão Goulart (SOLIDARI/PR)
- 18 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 19 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 20 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 21 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)



- 22 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 23 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR)
- 24 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 25 Dep. Hermes Parcianello (MDB/PR)
- 26 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 27 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 28 Dep. Liziane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 29 Dep. Sandro Alex (PSD/PR)
- 30 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 31 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 32 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 33 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 34 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 35 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 36 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 37 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 38 Dep. Herculano Passos (REPUBLIC/SP)
- 39 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 40 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 41 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 42 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 43 Dep. Rossoni (PSDB/PR)
- 44 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 45 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 46 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 47 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 48 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 49 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 50 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 51 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 52 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 53 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 54 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 55 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 56 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 57 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 58 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 59 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)



- 60 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 61 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 64 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 65 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 66 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 67 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 68 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 69 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 70 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 71 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 72 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 73 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 74 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 75 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 76 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 77 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 78 Dep. Sargento Fatur (PSD/PR)
- 79 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 80 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 81 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 82 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 83 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 84 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 85 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 87 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 89 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 91 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 92 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 93 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 95 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 96 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 97 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 98 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 99 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 100 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 101 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
- 102 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 103 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 104 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 105 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 106 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 107 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 108 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 109 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 110 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 111 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 112 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 113 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 114 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 115 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 116 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 117 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 118 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 119 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 120 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 121 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 122 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 123 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 124 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 125 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 126 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 127 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 128 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 129 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 130 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 131 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 132 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 133 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 134 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 135 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG) - Fdr PSDB-CIDADANIA



- 136 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 137 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 138 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 139 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 140 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 141 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 142 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 143 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 144 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 145 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 146 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 147 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 148 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 149 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 150 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 151 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 152 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 153 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 154 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 155 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 156 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 157 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 158 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 159 Dep. Igor Timo (PODE/MG)
- 160 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 161 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 162 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 163 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 164 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 165 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 166 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 167 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)
- 168 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 169 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 170 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 171 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 172 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 173 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)



- 174 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 175 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 176 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 177 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 178 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 179 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 180 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 181 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 182 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 183 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 184 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 185 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 186 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)
- 187 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 188 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 189 Dep. André Fufuca (PP/MA) *(p_7731)
- 190 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 191 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 192 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 193 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 194 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 195 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 196 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 197 Dep. Átila Lira (PP/PI)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição:

Autor da Proposição: Dep. Toninho Wandscheer

Data da Apresentação: 18/05/2023 14:05:38.320

Ementa: Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, criar os Fundos Constitucionais de financiamento das Regiões Sul e Sudeste, e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	173
Fora do Exercício	024
Repetidas	000
Inválidas	000
Total	173
Mínimo	171

	Deputado	Confirmadas Partido	UF
1	Adilson Barroso	PL	SP
2	Afonso Hamm	PP	RS
3	Afonso Motta	PDT	RS
4	Alberto Fraga	PL	DF
5	Alberto Mourão	MDB	SP
6	Alceu Moreira	MDB	RS
7	Alexandre Leite	UNIÃO	SP
8	Alexandre Lindenmeyer	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	RS
9	Aliel Machado	PV	PR
10	Aluisio Mendes	REPUBLIC	MA
11	Amaro Neto	REPUBLIC	ES
12	Ana Paula Leão	PP	MG
13	André Fufuca	PP	MA
14	Antonio Carlos Rodrigues	PL	SP
15	Antônia Lúcia	REPUBLIC	AC

16	Any Ortiz	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
17	Aécio Neves	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MG
18	Bacelar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
19	Bandeira de Mello	PSB	RJ
20	Beto Richa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	PR
21	Bibo Nunes	PL	RS
22	Bohn Gass	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
23	Bruno Farias	AVANTE	MG
24	Capitão Augusto	PL	SP
25	Carla Zambelli	PL	SP
26	Carlos Chiodini	MDB	SC
27	Carlos Gomes	REPUBLIC	RS
28	Carol Dartora	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
29	Celso Russomanno	REPUBLIC	SP
30	Clodoaldo Magalhães	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	PE
31	Cobalchini	MDB	SC
32	Coronel Chrisóstomo	PL	RO
33	Coronel Telhada	PP	SP
34	Covatti Filho	PP	RS
35	Da Vitoria	PP	ES
36	Daniel Freitas	PL	SC
37	Daniel Trzeciak	PSDB	RS
38	Daniela Reinehr	PL	SC
39	Dayany do Capitão	UNIÃO	CE
40	Delegado Marcelo Freitas	UNIÃO	MG
41	Delegado Matheus Laiola	UNIÃO	PR
42	Deltan Dallagnol	PODE	PR
43	Denise Pessôa	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
44	Diego Andrade	PSD	MG
45	Diego Garcia	REPUBLIC	PR
46	Dilceu Sperafico	PP	PR
47	Dimas Fabiano	PP	MG
48	Dr. Frederico	PATRIOTA	MG
49	Eduardo Bolsonaro	PL	SP
50	Emidinho Madeira	PL	MG
51	Erika Hilton	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
52	Eros Biondini	PL	MG
53	Euclides Pettersen	REPUBLIC	MG
54	Evair Vieira de Melo	PP	ES
55	Fabio Schiochet	UNIÃO	SC
56	Felipe Francischini	UNIÃO	PR

57	Fernanda Melchionna	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RS
58	Filipe Barros	PL	PR
59	Franciane Bayer	REPUBLIC	RS
60	Fred Costa	PATRIOTA	MG
61	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA
62	General Pazuello	PL	RJ
63	Geovania de Sá	PSDB	SC
64	Geraldo Mendes	UNIÃO	PR
65	Giacobo	PL	PR
66	Gilberto Abramo	REPUBLIC	MG
67	Gilson Daniel	PODE	ES
68	Gilson Marques	NOVO	SC
69	Gilvan Maximo	REPUBLIC	DF
70	Giovani Cherini	PL	RS
71	Gleisi Hoffmann	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
72	Gutemberg Reis	MDB	RJ
73	Heitor Schuch	PSB	RS
74	Igor Timo	PODE	MG
75	Ismael	PSD	SC
76	Jefferson Campos	PL	SP
77	Jilmar Tatto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
78	Joaquim Passarinho	PL	PA
79	Jorge Braz	REPUBLIC	RJ
80	Jorge Goetten	PL	SC
81	José Rocha	UNIÃO	BA
82	Julia Zanatta	PL	SC
83	Kim Kataguirí	UNIÃO	SP
84	Lafayette de Andrada	REPUBLIC	MG
85	Leonardo Monteiro	PT	MG
86	Lincoln Portela	PL	MG
87	Lucas Redecker	PSDB	RS
88	Luciano Alves	PSD	PR
89	Luciano Azevedo	PSD	RS
90	Luciano Ducci	PSB	PR
91	Lucio Mosquini	MDB	RO
92	Luis Carlos Gomes	REPUBLIC	RJ
93	Luis Tibé	AVANTE	MG
94	Luisa Canziani	PSD	PR
95	Luiz Carlos Busato	UNIÃO	RS
96	Luiz Carlos Motta	PL	SP
97	Luiz Fernando Faria	PSD	MG
98	Luiz Lima	PL	RJ
99	Luiz Nishimori	PSD	PR
100	Luiz Philippe de Orleans e Bra	PL	SP

101	Lêda Borges	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	GO
102	Marcelo Crivella	REPUBLIC	RJ
103	Marcelo Moraes	PL	RS
104	Marcelo Queiroz	PP	RJ
105	Marcelo Álvaro Antônio	PL	MG
106	Marco Brasil	PP	PR
107	Marcon	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
108	Marcos Pereira	REPUBLIC	SP
109	Marcos Pollon	PL	MS
110	Maria Rosas	REPUBLIC	SP
111	Maria do Rosário	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
112	Mario Frias	PL	SP
113	Marussa Boldrin	MDB	GO
114	Mauricio Marcon	PODE	RS
115	Mauricio Neves	PP	SP
116	Mauricio do Vôlei	PL	MG
117	Messias Donato	REPUBLIC	ES
118	Miguel Lombardi	PL	SP
119	Misael Varella	PSD	MG
120	Márcio Biolchi	MDB	RS
121	Mário Heringer	PDT	MG
122	Mário Negromonte Jr.	PP	BA
123	Newton Cardoso Jr	MDB	MG
124	Osmar Terra	MDB	RS
125	Otoni de Paula	MDB	RJ
126	Padovani	UNIÃO	PR
127	Patrus Ananias	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
128	Paulo Abi-Ackel	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MG
129	Paulo Freire Costa	PL	SP
130	Paulo Litro	PSD	PR
131	Pedro Aihara	PATRIOTA	MG
132	Pedro Lupion	PP	PR
133	Pedro Uczai	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SC
134	Pedro Westphalen	PP	RS
135	Pezenti	MDB	SC
136	Pompeo de Mattos	PDT	RS
137	Pr. Marco Feliciano	PL	SP
138	Prof. Paulo Fernando	REPUBLIC	DF
139	Rafael Simoes	UNIÃO	MG
140	Reginete Bispo	PT	RS
141	Reinhold Stephanes	PSD	PR
142	Renildo Calheiros	PCdoB	PE
143	Ricardo Guidi	PSD	SC

144	Ricardo Maia	MDB	BA
145	Ricardo Salles	PL	SP
146	Ricardo Silva	PSD	SP
147	Roberto Duarte	REPUBLIC	AC
148	Rodrigo Estacho	PSD	PR
149	Rodrigo Gambale	PODE	SP
150	Rodrigo de Castro	UNIÃO	MG
151	Rosana Valle	PL	SP
152	Sanderson	PL	RS
153	Sargento Fahur	PSD	PR
154	Sergio Souza	MDB	PR
155	Silas Câmara	REPUBLIC	AM
156	Socorro Neri	PP	AC
157	Stefano Aguiar	PSD	MG
158	Sóstenes Cavalcante	PL	RJ
159	Tadeu Veneri	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
160	Tenente Coronel Zucco	REPUBLIC	RS
161	Tião Medeiros	PP	PR
162	Toninho Wandscheer	PROS	PR
163	Vermelho	PL	PR
164	Vicentinho Júnior	PP	TO
165	Vinicius Carvalho	REPUBLIC	SP
166	Weliton Prado	SOLIDARI	MG
167	Welter	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
168	Zeca Dirceu	PT	PR
169	Zezinho Barbary	PP	AC
170	Zé Silva	SOLIDARI	MG
171	Zé Trovão	PL	SC
172	Zé Vitor	PL	MG
173	Átila Lira	PP	PI

Fora do Exercício

	Deputado	Partido	UF
1	Aline Sleutjes	PROS	PR
2	Angela Amin	PP	SC
3	Aroldo Martins	REPUBLIC	PR
4	Beto Preto	PSD	PR
5	Carmen Zanotto	CIDADANIA	SC
6	Celso Maldaner	MDB	SC
7	Christiane de Souza Yared	PP	PR
8	Christino Aureo	PP	RJ
9	Darci de Matos	PSD	SC
10	Enio Verri	PT	PR
11	Gustavo Fruet	PDT	PR
12	Herculano Passos	REPUBLIC	SP

13	Hermes Parciannelo	MDB	PR
14	Jerônimo Goergen	PP	RS
15	Leandre	PSD	PR
16	Liziane Bayer	REPUBLIC	RS
17	Luizão Goulart	SOLIDARI	PR
18	Ney Leprevost	UNIÃO	PR
19	Osmar Serraglio	PP	PR
20	Paulo Eduardo Martins	PL	PR
21	Rogério Peninha Mendonça	MDB	SC
22	Rossoni	PSDB	PR
23	Rubens Bueno	CIDADANIA	PR
24	Sandro Alex	PSD	PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 60	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art60
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 159	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art159

FIM DO DOCUMENTO